



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

PROCESSO Nº 78/2023

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 44/2023

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 33 de 02/02/23, sobre o Processo de Licitação nº 78/2023, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO BONITO.

**Art. 2º.** Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	VL. Extenso
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS	85.477.586/0001-32	7.009,06	Sete mil e nove reais e seis centavos
SANTO REMEDIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	28.643.008/0001-95	1.300,00	Mil e trezentos reais
CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI	23.228.076/0001-74	4.815,00	Quatro mil oitocentos e quinze reais
ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	46.664,56	Quarenta e seis mil seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos
LICITE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34.223.536/0001-98	2.204,00	Dois mil duzentos e quatro reais
BONATTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	47.365.250/0001-99	5.448,00	Cinco mil quatrocentos e quarenta e oito reais
LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA - ME	48.097.911/0001-05	2.545,14	Dois mil quinhentos e quarenta e cinco reais e quatorze centavos
MEDLAB - PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	49.222.415/0001-07	1.600,00	Mil e seiscentos reais
MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	47.893.919/0001-15	29.400,00	Vinte e nove mil e quatrocentos reais

Campo Bonito, Sexta-Feira, 07 de julho de 2023

Mário Weber

Prefeito Municipal

Sandra Scimeoni de Albuquerque  
Pregoeira



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

Tomada de Preço 8/2023  
Processo 74/2023

EXTRATO DO CONTRATO 184/ 2023

**CONTRATANTE:**

Prefeitura Municipal de Campo Bonito, 80.869.621/0001-45

**CONTRATADA:**

PEDREIRA RIO QUATI LTDA, 82.658.253/0001-11

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TRECHOS DAS RUAS MACHADO DE ASSIS E SETE DE SETEMBRO, COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR – TRANSFERÊNCIA ESPECIAL Nº 19680016 – GOVERNO FEDERAL E MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO.

**VALOR:** R\$ 410.591,53 (quatrocentos e dez mil quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e três centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Aplicação	Cat. Econômica	Despesa	F. de Recurso	Função	Sub-Função	unid.	Órgão
0	44905102020 0	1442		15	451	0501	05

**VIGÊNCIA:** 12 MESES

Foro: Comarca de Guaraniáçu

**ASSINATURAS:** Mário Weber e ANTONIO ROMERA FILHO

Mário Weber

Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

PROCESSO Nº 88/2022  
MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 56/2022  
TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 175/2022

Objeto: Aquisição de material hospitalar e material permanente para atender a secretaria de saúde.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA** CNPJ: 30.881.804/0001-08.

**Cláusula Primeira:** Conforme solicitado pelo secretário de administração e de comum acordo entre as partes, fica prorrogada a vigência do contrato até o dia 11 de janeiro de 2024, conforme o art. 57 da lei nº 8.666/93.

**Cláusula Segunda:** Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: Mario Weber e **MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA**

Campo Bonito, 06 de julho de 2023



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

PORTARIA N.º 151/2023

**SÚMULA:** Concede licença a título de prêmio por assiduidade.

O Prefeito de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal n.º 30/90, artigo 88, § único, e artigo 107 da Lei Municipal n.º 150/93,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença de 03 (três) meses, a título de prêmio por assiduidade, à servidora SIMONE MARGARIDA DE SOUSA GAFFURI, portadora da matrícula funcional n.º 3727, ocupante do cargo efetivo de DENTISTA, sendo 3/3 de licença nos meses 07/2023, 08/2023 e 07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito, 07 de julho de 2023.

**MARIO WEBER**  
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

PORTARIA N.º 152/2023

**SÚMULA:** Concede licença a título de prêmio por assiduidade.

O Prefeito de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal n.º 30/90, artigo 88, § único, e artigo 107 da Lei Municipal n.º 150/93,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença de 03 (três) meses, a título de prêmio por assiduidade, ao servidor ALEXANDRE SAVI MONDO, portador da matrícula funcional n.º 4901, ocupante do cargo efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, sendo 2/3 em espécie nos meses 07/2023 e 08/2023, e 1/3 de licença no mês 12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito, 07 de julho de 2023.

**MARIO WEBER**  
Prefeito Municipal